



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
IMPAS / SANTA LUZIA

## PORTARIA Nº 046/2018

*Instaura Processo Administrativo para verificação sobre a existência de prestação de serviços pela empresa ASP Assessoria Pública Ltda. entre março a maio do ano de 2014, apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades contratuais da empresa e dá outras providencias.*

**O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA - MG**, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69-A, inciso III, IV e VI, da Lei Municipal n. 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal n. 2.940/2008, resolve:

**Art. 1º** - Declara Instaurado o Processo Administrativo nº 02/2018, com o objetivo de verificar a existência de prestação de serviços pela empresa ASP Assessoria Pública Ltda. entre março a maio do ano de 2014, apurar as eventuais irregularidades constatadas nos serviços objeto das Cartas-Convite IMPAS ns. 002/2010 e 003/2012, das quais originada a contratação da dita empresa, objetivando responder ao Requerimento administrativo IMPAS n. 2018/199 apresentado pela mesma empresa, solicitando o pagamento das Notas Fiscais ns. 73, 77, 78, 82 e 85, por ela emitidas e não pagas pelo IMPAS, por decisão da gestão anterior do Instituto.

**Art. 2º** - Nomeia os Conselheiros Pumoch e Raguel, integrantes do Conselho Municipal de Previdência e Fome, membro do Conselho Fiscal, para comporem a Comissão Processante.

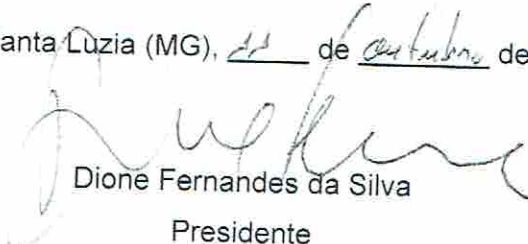
**Parágrafo primeiro.** O Conselheiro Munuel..... será o Presidente da Comissão, sendo auxiliado pelos demais membros.

**Parágrafo segundo.** A Comissão Processante terá prazo de vigência determinado, sendo extinta de pleno direito após a entrega do seu Parecer conclusivo sobre o objeto em apuração.

**Art. 3º** - Ficam conferidos ao Presidente amplos poderes de investigação internos, poderes de comando e de solicitação de providências aos servidores e colaboradores do IMPAS, para fiel execução de seus trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia (MG), 22 de outubro de 2018.

  
Dione Fernandes da Silva  
Presidente